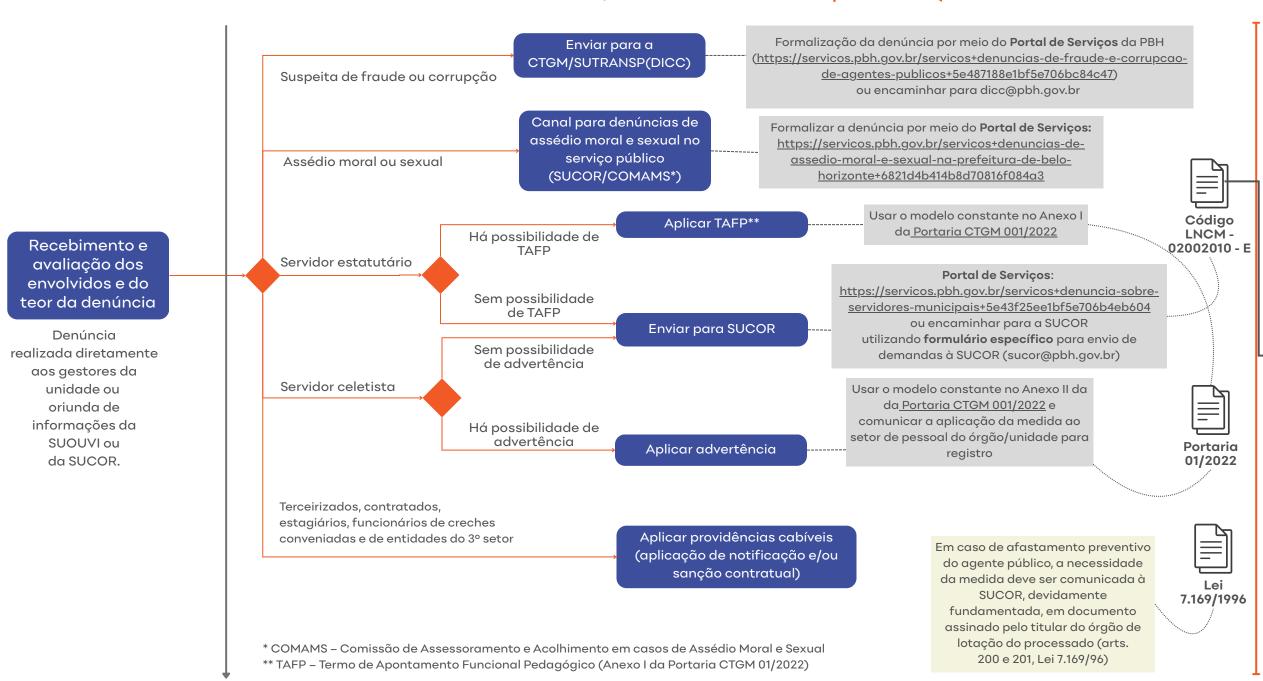


## Tratamento de denúncias de desvios éticos, de conduta e disciplinares (visão da unidade administrativa)



Todas as medidas tomadas internamente devem contar com registros que evidenciam sua aplicação. Essas informações são essenciais para possíveis apurações disciplinares futuras

As denúncias originadas na SUOUVI ou SUCOR devem contar com retornos respectivos sem prejuízos do tratamento interno do caso pela unidade administrativa

O documento encontra-se disponível na Intranet

(https://intranet.pbh.gov.br/formularios)
com a codificação: LNCM 02002010 - E. A busca pode ser realizada
pelo código ou o nome do formulário.

TERMO DE APONTAMENTO FUNCIONAL

193-B Compete aos superiores
hierárquicos fiscalizar diretamente o
cumprimento dos deveres funcionais por
parte de seus subordinados, orientandoos, inclusive por escrito, sempre que
necessário e independentemente de
processo administrativo disciplinar.
Parágrafo único. A orientação realizada
nos termos do caput deste artigo não
tem natureza de penalidade disciplinar e
não será registrada nos assentamentos
funcionais do servidor.